

DECRETO Nº 23.094, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 46.670.417,04 (quarenta e seis milhões, seiscentos e setenta mil quatrocentos e dezessete reais e quatro centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos I e III do artigo 4º da Lei nº 14.155 de 30 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares em favor de diversos Órgãos do Executivo Municipal, no valor de R\$ 46.670.417,04 (quarenta e seis milhões, seiscentos e setenta mil quatrocentos e dezessete reais e quatro centavos) de acordo com o Anexo I deste Decreto, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de janeiro de 2025.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.